

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 58 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito de Seguro e Previdência**”, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF/TJMG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito de Seguro e Previdência**”, com carga horária total de 14 (quatorze) horas-aula, ministrado Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF/TJMG), nos termos do Processo nº 201147 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral